



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

180
0

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
MONSENHOR JOÃO DO REGO CAVALCANTI CNPJ: 06.530.411/0001-75

CONVÊNIO N.º 136/2016
Aditivo 043/2020 Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE MONSENHOR
JOÃO DO REGO CAVALCANTI CNPJ: 06.530.411/0001-75

ENDEREÇO: RUA LAGOA SANTA, S/N

BAIRRO: SANTA MARIA MUNICÍPIO: SANTO ANDRE CEP: 09071-280

DDD: 11 TELEFONE: 4421-7649 FAX: email: ccampestre@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE:
MARCUS VINICIUS CUNHA ROSA CPF: 395.717.978-55

N.º DA IDENTIDADE:
49.396.252-9 DATA DA EMISSÃO:
13/11/2014 ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/SP

ENDEREÇO:
RUA RIO DAS DUAS BARRAS, 148 COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:
AP. 33

BAIRRO VILA PRUDENTE MUNICÍPIO: SÃO PAULO UF: SP CEP: 03152-240

DDD: 11 TELEFONE: 4421-7649 FAX: e-mail:
ccampestre@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva PERÍODO DO MANDATO:
16/04/2019 a 15/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

18/2
4

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
MONSENHOR JOÃO DO REGO CAVALCANTI**

CNPJ: 06.530.411/0001-75

CONVÊNIO N.º 136/2016
Aditivo: 043/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

108
108

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

-
-
-

CPFP

N.º de jovens e adultos:

Quantidade

-

Marcos Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

18
8

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
MONSENHOR JOÃO DO REGO CAVALCANTI

CNPJ: 06.530.411/0001-75

CONVÊNIO N.º 136/2016
Aditivo: 043/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRÍÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos;
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de gaveteiro plástico para fraldas, materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal e de caráter emergencial para suprir as demandas da UE (ex. papel higiênico, fraldas, sacos de lixo, lenços umedecidos, luvas descartáveis, fraldas de pano, babadores, entre outros necessários à rotina da creche);
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora e carimbos;
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias infantis e para adultos, araras;
- Aquisição de filtros para torneiras e elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de materiais para musicalização;
- Aquisição de paraquedas; Motocas e triciclos;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, alvenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, tapeçaria e sinalização;
- Aquisição de materiais de acessibilidade, segurança, áudio, vídeo, foto e elétricos – "materiais de consumo";
- Aquisição de ferramentas, caixa para organização de ferramentas, vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de armários diversos;
- Aquisição de bancos de plástico para parque;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Aquisição de materiais para projeto de cozinha experimental;
- Aquisição de materiais para projeto em respeito ao meio ambiente;
- Aquisição de materiais para projeto de alimentação saudável;
- Aquisição e instalação de alarme sonoro e de presença;
- Aquisição de relógio de parede, pilha AA, AAA baterias e controles;
- Aquisição de piscina plástica;
- Aquisição de bancos, banquetas e cadeiras de plástico infantil;
- Aquisição de materiais para necessidades emergenciais, de reposição de peças de informática e para arquivamento de dados da UE (pen drives; tinta para impressoras, mouse, placas, cabos de áudio e vídeo, microfones simples, cartões de memória, bateria e ou carregadores, entre outros)
- Aquisição de materiais de escritório para organização de documentos da Unidade;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento de oficinas de trabalhos manuais e artesanais
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas
- Aquisição de armários diversos (aviamentos, costura, confecção, artesanato, crochê, pedrarias, rendas, bordados e outros);
- Aquisição de materiais para restauração dos parques,
- Aquisição de materiais para projetos relacionados a expressão corporal, percepção visual, tátil, auditiva; musicalização, inclusão;
- Aquisição de materiais para preparo de cantos nas salas e demais espaços da creche, por exemplo: tecidos, tintas, pinceis, plásticos, vinil, lycras, suplex, TNT, EVA, cortiça, cerâmica, moldes para artesanato e massinhas, pratos, copos, potes, adesivos, carimbos, tesouras ou recortadores de papeis temáticos, tesoura com cortes diferenciados, acessórios e materiais para corte e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

181
Q

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
MONSENHOR JOÃO DO REGO CAVALCANTI**

CNPJ: 06.530.411/0001-75

CONVÊNIO N.º 136/2016
Aditivo : 043/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

- costura, fitas, barbantes de diferentes cores e espessuras, cordões diversos, gesso, argila, azulejos, argamassas, elásticos, velcros,
- Aquisição de materiais para organização, objetos e brinquedos da UE (ex. etiquetas diversas, caixas organizadoras, cestos de diferentes formatos e tamanhos, entre outros que possam favorecer a organização);
 - Aquisição de espelho para espaços da creche;
 - Aquisição de materiais para automação do portão ou portaria eletrônica, campainha/ interfone, fechadura automática destinados à segurança do patrimônio;
 - Aquisição de materiais para montagem de prateleiras, carrinho de supermercado para transporte de objetos pesados, toldos/ biombos e tendas para organização dos espaços, barras de alumínio/ ferro e/ ou plástico para suporte (tendas, cortinas, e outras organizações);
 - Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção de equipamentos, de revitalização e customização de espaços e objetos;
 - Aquisição de peças para reposição, manutenção ou troca de refis de filtros, correias, adaptadores, torneiras, chuveiros, duchinhas higiênicas, mangueiras e demais demandas emergências da UE;
 - Materiais diversos para desenvolvimento dos projetos e eventos pedagógicos: Projeto Horta/ Meio Ambiente/ Sustentabilidade, Projeto Culinária, Aniversariantes do mês, Jardinagem, Festa Junina, Dia da Família, Biblioteca Circulante, Mostra Cultural, Semana da Criança, Contos de Fadas, Oficinas diversas, Cantos diversificados no pátio e nas salas, Teatro feito pelos adultos;
 - Aquisição de instrumentos musicais de consumo - "bandinha",
 - Aquisição de tinta automotiva em spray- para pintura de diversos objetos para projetos da UE;
 - Aquisição de plástico bolha;
 - Kit de ferramenta e ou peças avulsas necessárias para pequenos reparos em bancos, mesas, armários; . Kit de ferramenta e ou peças avulsas necessárias para pequenos reparos do prédio escolar;
 - Kit de pintura;
 - Serviço de fotografia para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
 - Locação de brinquedos infláveis para festividades;
 - Confecção de cortinas, persianas;
 - Manutenção de mobiliário;
 - Confecção de carimbos;
 - Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
 - Instalação de equipamentos e diversos
 - Serviços de encadernação, gráfica, plastificação,
 - Conserto de equipamentos eletroeletrônicos, informática e equipamentos de lavanderia (Secadora, lavadora e tanquinho)
 - Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
 - Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
 - Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricista, chaveiro e sinalização;
 - Serviços de chaveiro; sinalização;
 - Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
 - Serviço de instalação de câmera, porteiro eletrônico, cerca eletrônica, alarmes e grades;
 - Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017)
 - Saída Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro curso excetuando alimentação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

185
8

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
MONSENHOR JOÃO DO REGO CAVALCANTI **CNPJ:** 06.530.411/0001-75

CONVÊNIO N.º 136/2016
Aditivo: 043/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO IV

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/março)	2º trimestre – 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 6.092,00	R\$ 6.092,00	R\$ 6.092,00	R\$ 6.092,00
TOTAL GERAL R\$ 24.368,00				

Data	GILZANE SANTOS MACHI Secretaria de Educação em Substituição	Ass.:
	MARCUS VINICIUS CUNHA ROSA Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: